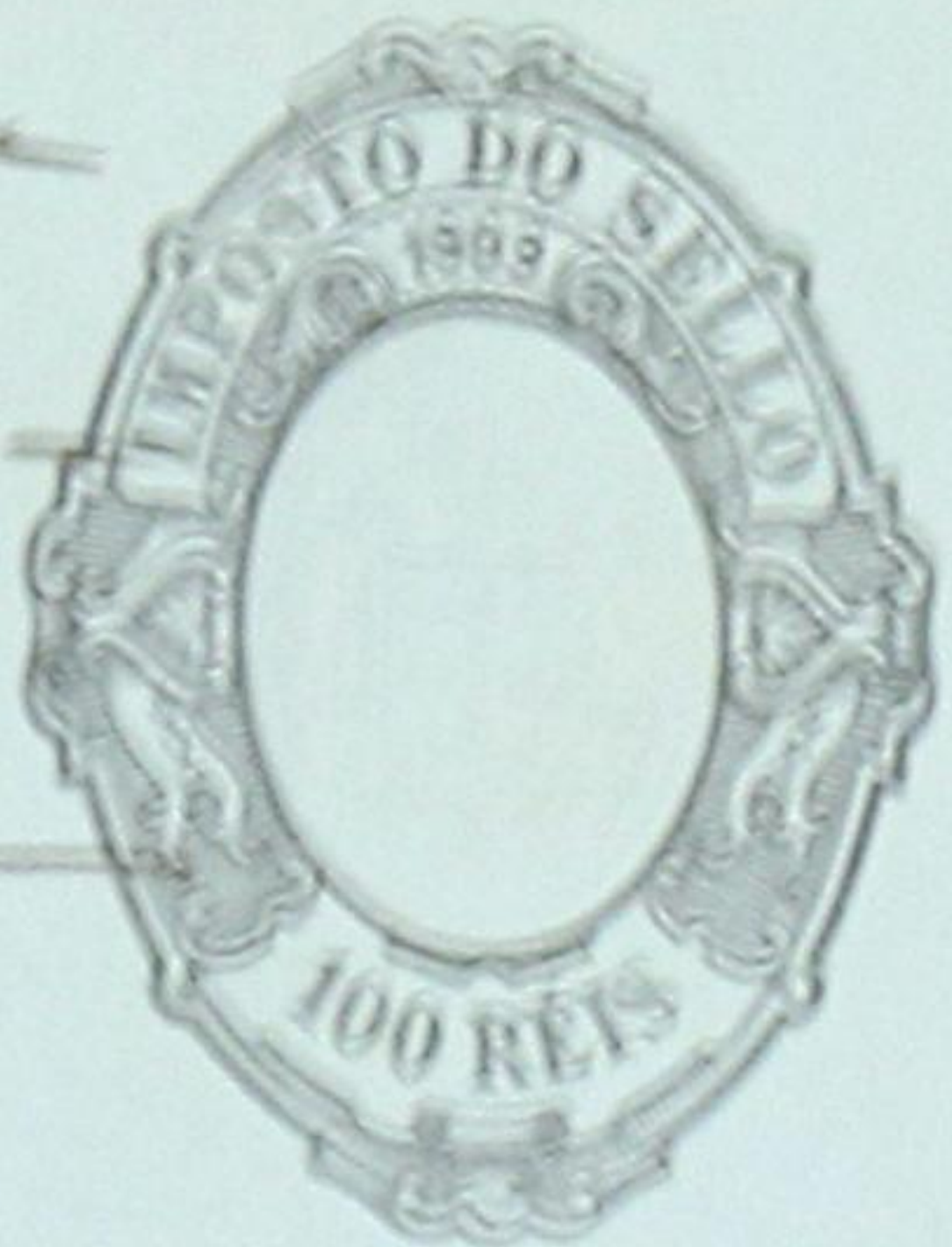


394.

Reg 1048
23-6-1903
Mandaif

278

A493494



Com a honra de
republica da
1903

Arde

Camara

Manuel Ferreira da Silva pretendendo
construir na rua do Loureiro uma morada de casas
em harmonia com o projecto junto

Pede a V. Ex. se digne con-
ceder-lhe a respectiva licença

PG. 70 REIS
LICENÇA N. 116
GULA N. 212

Porto, 8 de Junho de 1903
B do regto.
António Leão

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 10.000 a que se refere a informação
da repartição municipal junta do presente requeri-
mento, foi passada a guia N. 212 n'esta data.
Rep. da Fazenda Mp. 23 de Junho de 1903
Por ordem do Chefe dos Serviços de Fazenda

Julio Reis

E. R. M.

105

Alameda da Paz e Paiz
Cidade de Curitiba 1903

279

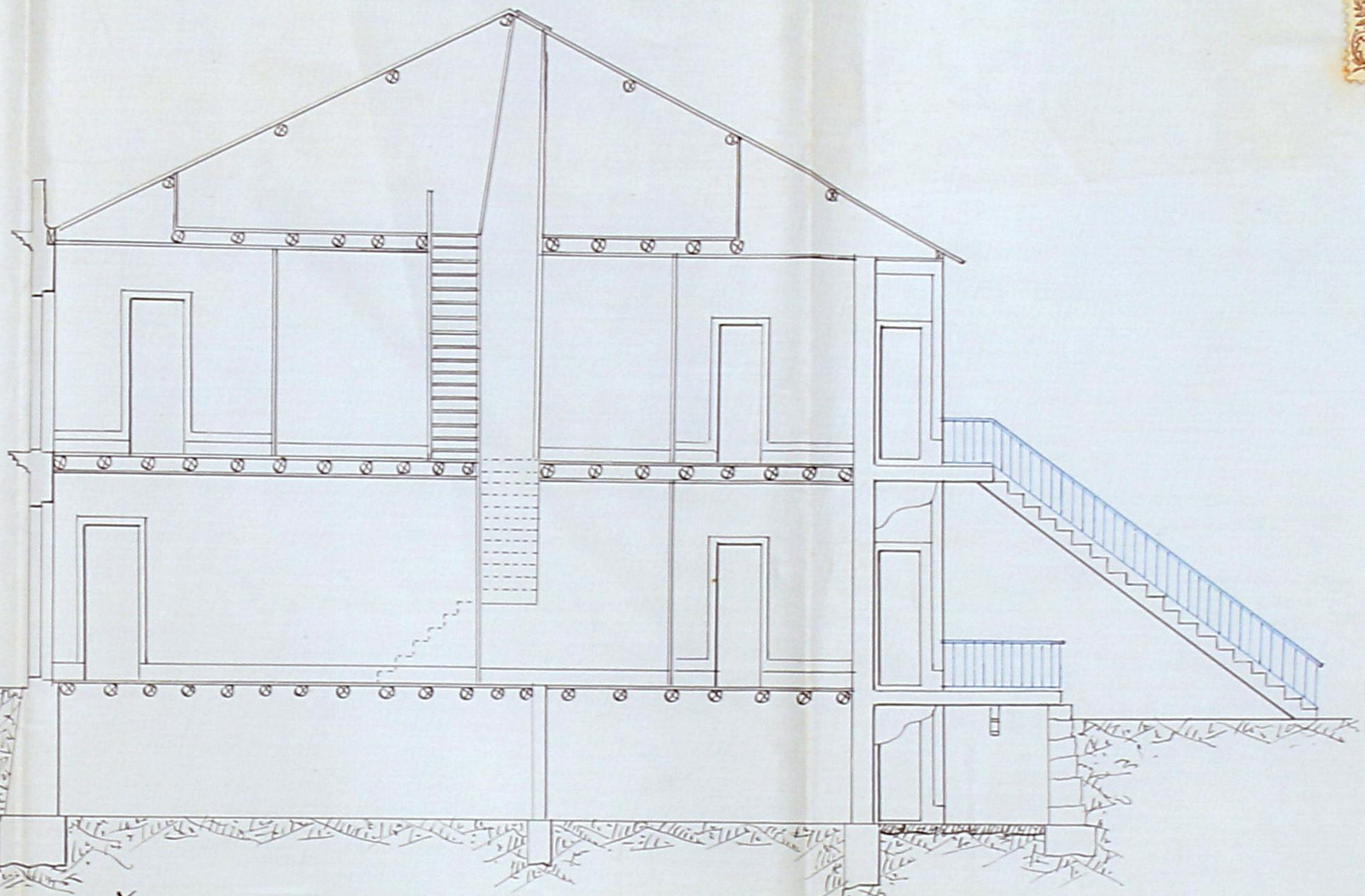
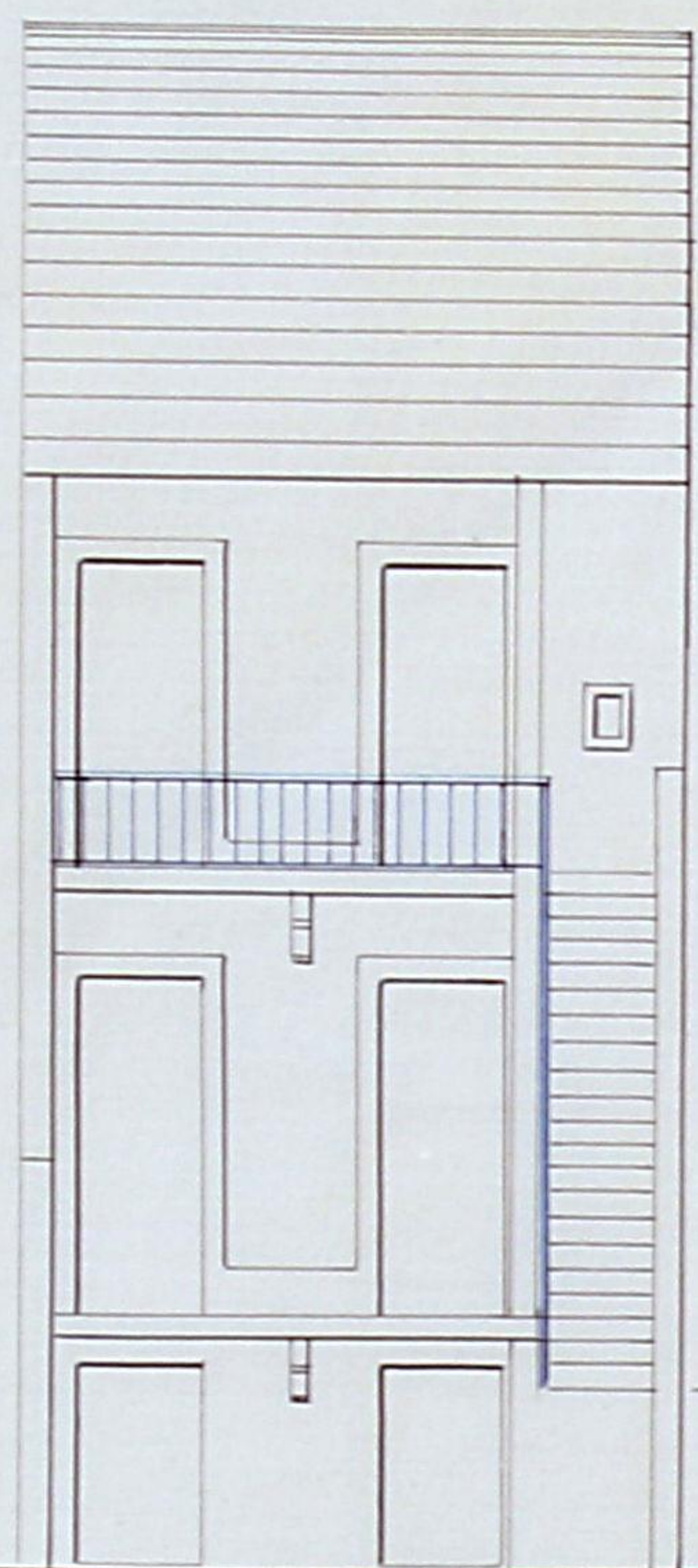
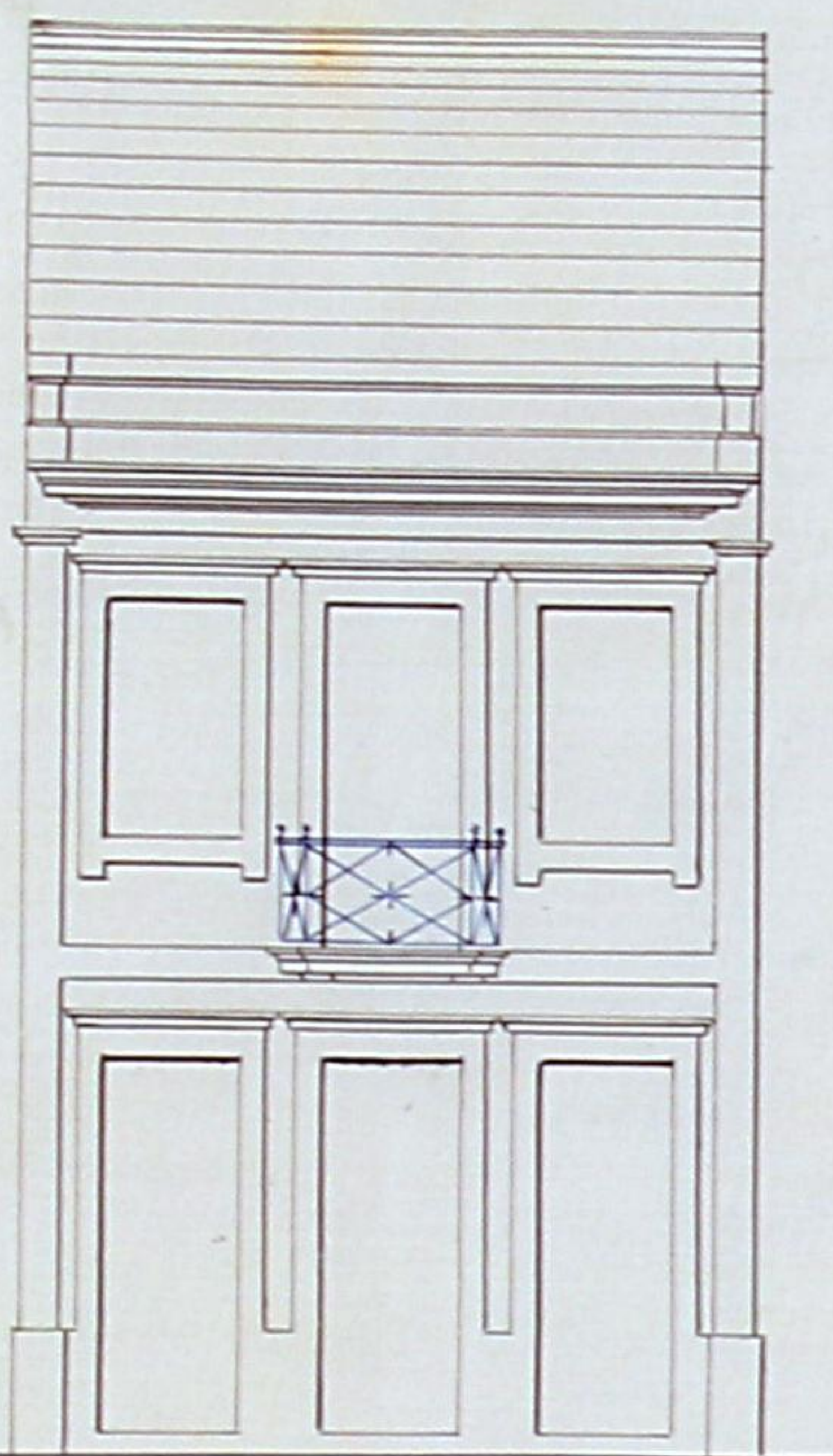
N.º 185-1915



Frete.

Alcadas
Arde
Traseiras.

Corte em A B.



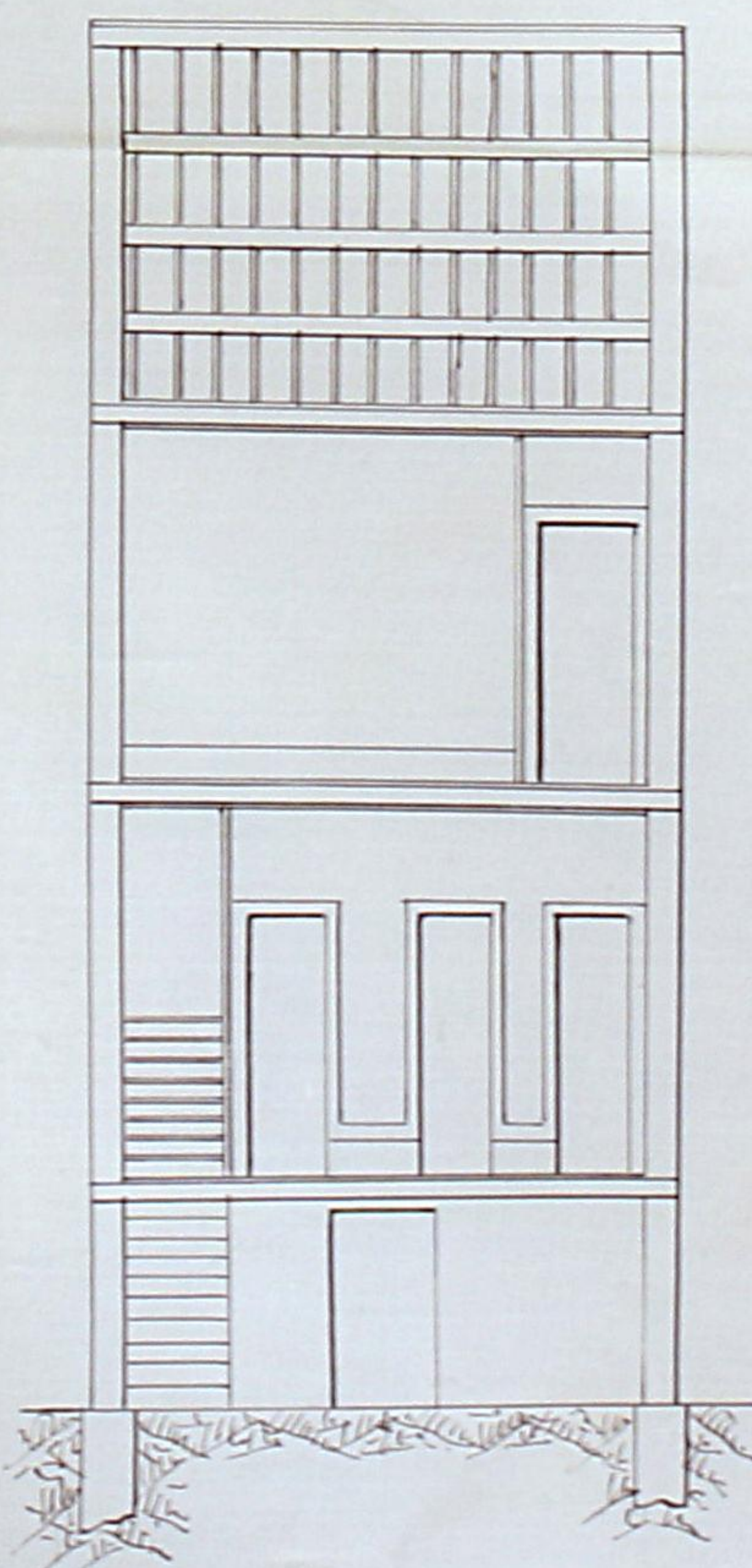
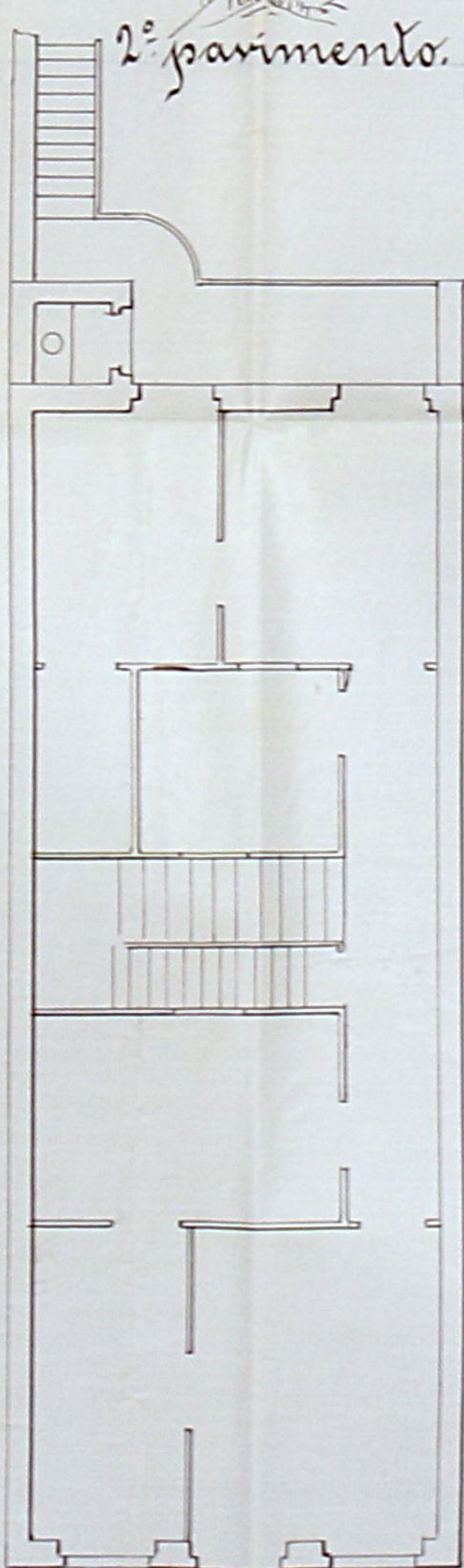
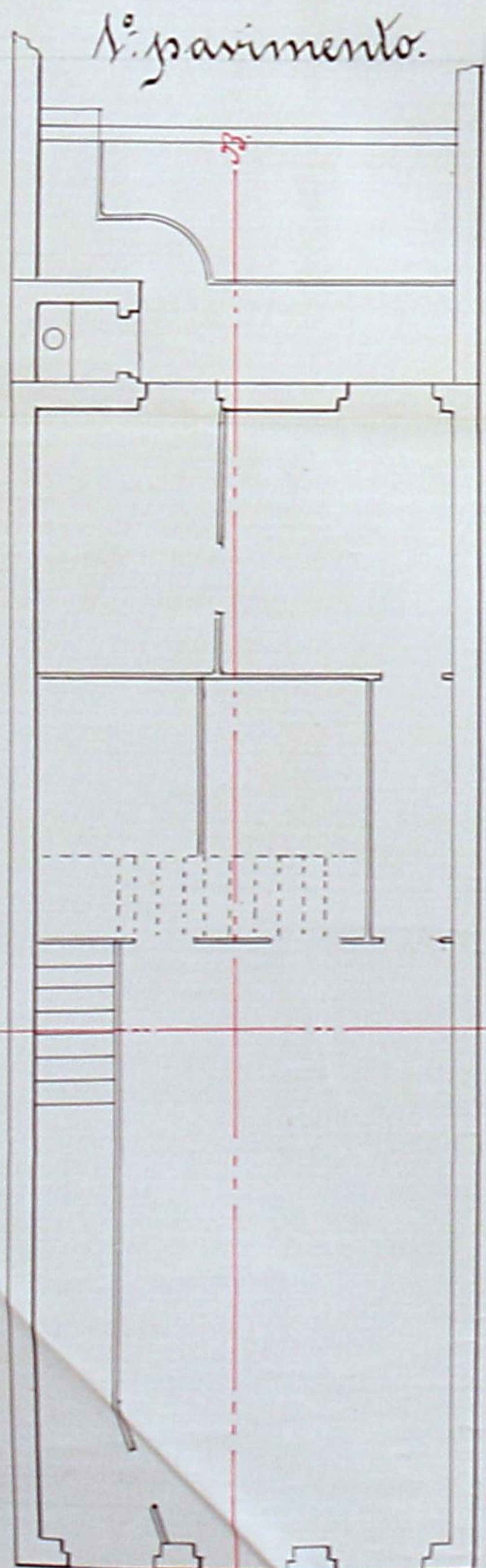
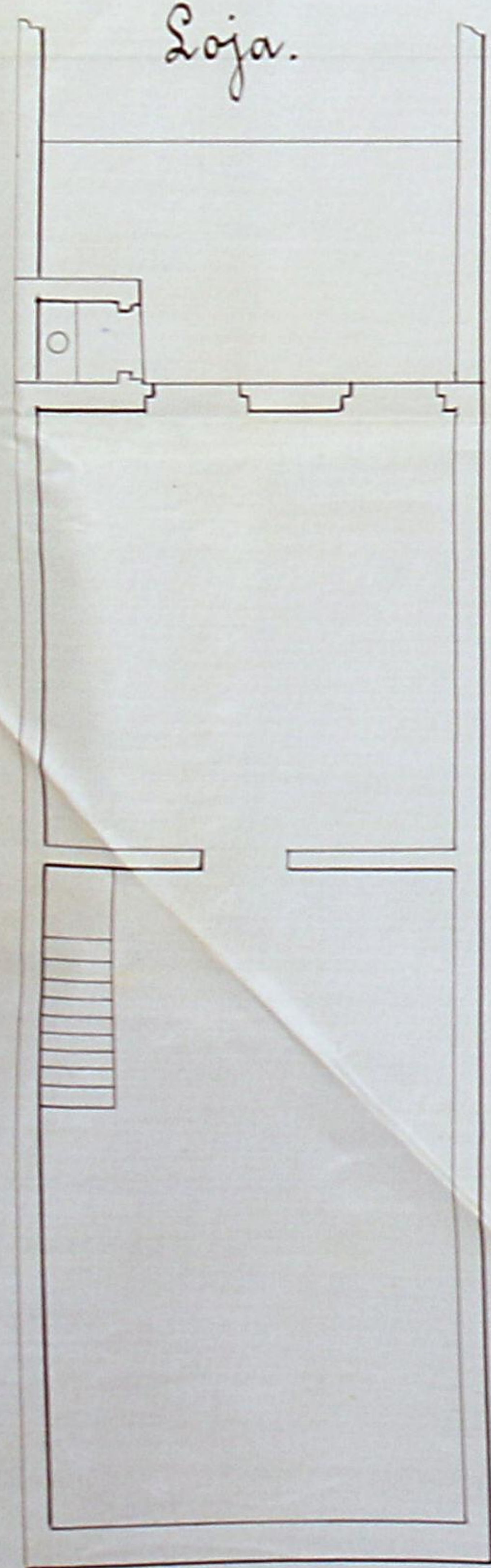
Plantas:

Loja.

1.º pavimento.

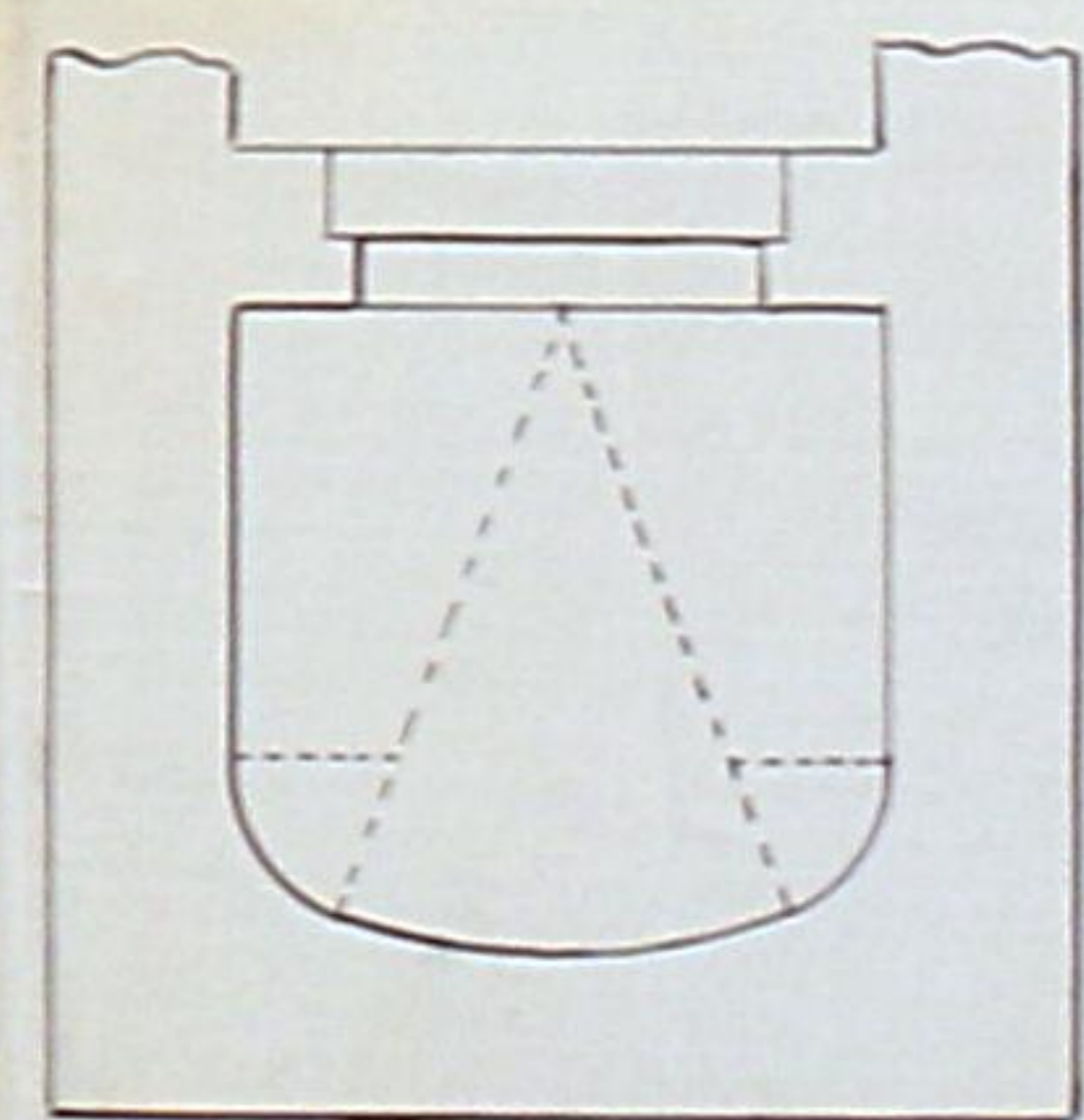
2.º pavimento.

Corte em C D.

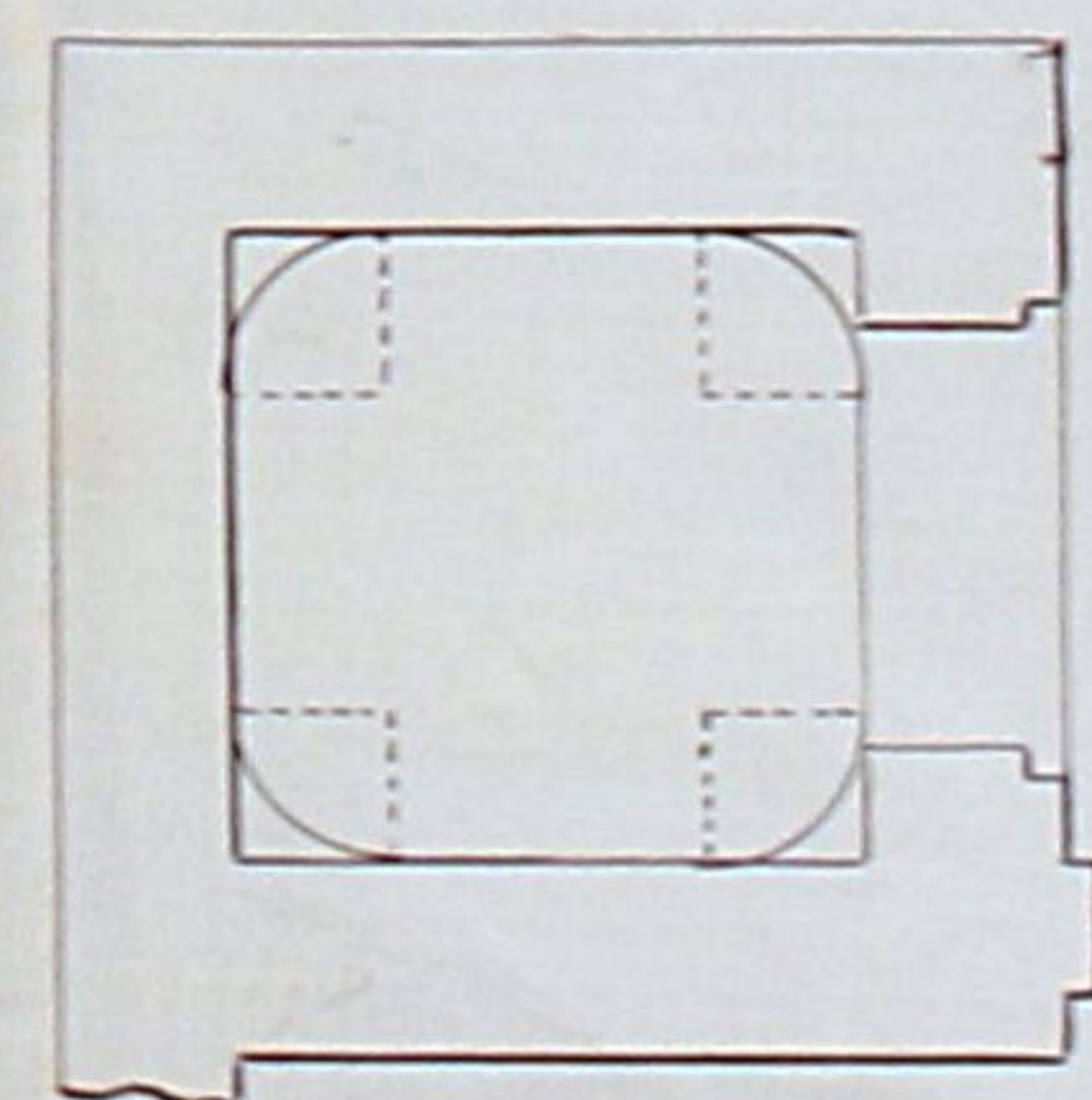


Detalhe da fossa da latrina:

Corte vertical.



Corte horizontal.



Escala deste detalhe: $\frac{m}{0.05} = \frac{m}{4,0}$

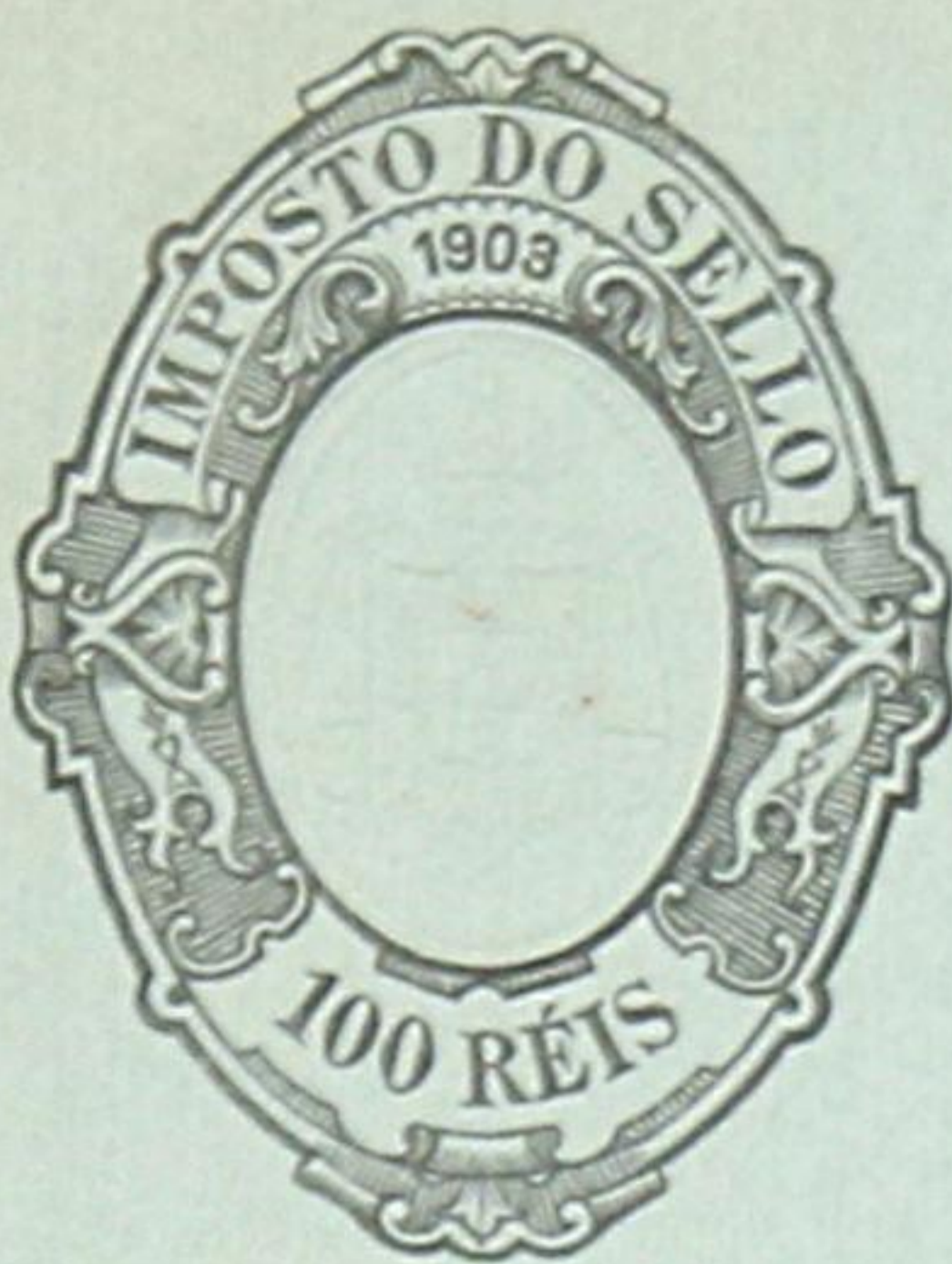


Manoel Ferreira da Silva.

Escala: $\frac{1}{100}$

Rua do Paraizo.

B091449



Ex. mo. Carnes

Para os effeitos do regulamento
no Serviço de inspecção e regulancia
nos trabalhos de construcção civil
datado de 5 de junho de 1895 assumi
a responsabilidade da construcção
de uma obra do Sen. Manoel
Francisco de Silva na Rua do Paraiso
Freguesia de S. J. do Torro

Atto 16 de junho
de 1903

Antonio Primo de Silva

Recubico original superior
Porto, 16 de junho de 1903.

Antonio Borges





Offenda P.º M.º P.º da
 Junta Municipal de 1903 -
 Acórdão

Manuel Ferreira da Silva pretende con-
 tinuar nos seus do Povoado uma
 morada de casas em harmonia
 com o projecto finto.

As paredes e alicerças respectivos
 serão de pedra de granito assente em
 argamassa de cal e cimento.

Os tranqueamentos e o amacço de
 telhas serão de madeira de Pinho.

Os soalhos-tapamentos e gremes-
 mentos exteriores serão de pinho.

A madeira dos conselhos portadas,
 exteriores, serão de castanho.

A telha para a cobertura será
 de fabrico nacional, Type de de
 Manselha.

A forro das latrinas serão de pedra
 Salmerina argamassada, quando
 cida interiormente a argamassa de ci-
 mento e areia e coberta de la-
 go de, executada conforme o dispost
 nas portadas Municipais.

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1903

Guia de entrada de deposito N.º 212

Despacho de 17 de Junho de 1903

{	Dinheiro corrente ...	10\$000
	Papeis de credito ...	\$
	Total Rs...	<u>10\$000</u>

Pela presente guia vae *Manoel Ferreira da Silva* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 116, desta data, para construir uma arruada de casas no terreno que possui na rua do Paraiso

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 23 de Junho de 1903

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de *dez mil reis* supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 23 de Junho de 1903


O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 23 de Junho de 1903

Julio Reis

António Joaquim de Sousa

Ex.^{ma} Camara


MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
—
PARTIÇÃO
DE OBRAS

M. Barroel Ferreira da Silva
pede licença para
construir uma morada de
casa em terreno que possui
na rua do Paraiso, conforme
indica no projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de

de mil reis

Porto e Paços do Concelho, 12 de Junho
de 1903

Ant. F. Silva